INDICAÇÃO N.º 171 /2026

ENCAMINHO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que cria o Mutirão Saúde na Quebrada, realizando mutirão de saúde periodicamente em comunidades vicentina.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com UBS e postos de atendimento em diversos bairros, a demanda de médicos especialistas, e até mesmo clínicos gerais são altíssimas em todos os bairros, sobretudo bairros mais simples.

A cidade conta com mais de 300 mil habitantes, sendo a imensa maioria contribuinte de IPTU, e outra parte contribuindo com ITBI, ISS, entre outros tributos.

Portanto, o município necessita em dar uma resposta para contribuintes desta cidade, para os bairros mais simples, para as comunidades pobres e periféricas.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa projeto de lei nos moldes do seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANTEPROJETO DE LEI

Cria o "Mutirão Saúde na Quebrada", promovendo mutirão periódico em comunidades vicentina e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica determinado a realização periódica de mutirão de saúde em comunidades vicentina, levando médicos especialistas ou não, dentistas, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais da saúde até a população mais simples da cidade.

Art. 2º - Os mutirões devem ser avisados de antemão pelos canais da prefeitura, deixando a população preparada para o evento.

Art. 3º - Os recursos para o funcionamento dos mutirões podem ser dos governos federal e estadual, do município, de emendas parlamentares e semelhantes.

Art. 4º - Espaços municipais ou de entidades filantrópicas podem ser utilizados nos mutirões, bem como praças publicas, escolas, e semelhantes.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /